DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1017 | Página 1 de 10 | Quinta-feira, 17 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA AO LONGO DO TRECHO DO CÓRREGO MATO GROSSO - 2ª ETAPA

O prefeito adjudica a proposta da empresa INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI, no valor global de R$ 702.706,40 (setecentos e dois mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos), bem como homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 16 de março de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito Municipal de Altinópolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1017 | Página 2 de 10 | Quinta-feira, 17 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Indicações**

Exmo. Senhor
EDER ROGERIO MATIAS
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 11/2022

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que sejam instalados brinquedos infantis na Alayde De Figueiredo Palma Canassa Emefei.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a escola Alayde, localizada na Rua Ernesto Marchiori de Campos, possui um local apropriado para a instalação de brinquedos de uso recreativo destinado às crianças que lá estudam, no entanto ainda não possuindo nenhum. Assim sendo, solicita-se ao Poder Executivo que realize a instalação de brinquedos adequados a idade dos alunos da escola, seja escorregadores, balanços, gangorras, e demais que entenderem como convenientes, de modo a propiciar o desenvolvimento lúdico e lazer das crianças de nosso município.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

PROTOCOLO 69/2022 - 07/03/2022 14:23

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 7 de março de 2022.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1017 | Página 3 de 10 | Quinta-feira, 17 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
EDER ROGERIO MATIAS
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

INDICAÇÃO Nº 12/2022

ELAINE CRISTINA BARBOSA, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS, RAFAELA DA SILVA MARTINS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, vereadores à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas devidas providências, visando:

Que o valor do vale-alimentação dos membros do Conselho Tutelar de Altinópolis seja adequado ao valor dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA:

A concessão de vale alimentação aos Conselheiros Tutelares no município de Altinópolis foi disposta pela Lei n° 1996/2018, sendo que, posteriormente a isto, a Lei n° 2151 de 2021 concedeu reajuste dos valores deste benefício aos servidores do município, no entanto não abrangendo os conselheiros tutelares de nossa cidade. Deste modo, solicita-se ao Poder Executivo esta adequação, que se faz justa e necessária, visto que o custo de vida no país aumenta gradativamente.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do Parágrafo único do art. 170 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

PROTOCOLO 70/2022 - 07/03/2022 14:24

Nestes Termos, Pede Deferimento.
Altinópolis/SP, 7 de março de 2022.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO

MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS

RAFAELA DA SILVA MARTINS

SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI

Vereadores

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1017 | Página 4 de 10 | Quinta-feira, 17 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 16/03/2022 14:19:05

Requerimento Nº 5/2022

Assunto: Relação funcionários relacionados com a ADI nº 2304721-87.202.8.26.0000 - Prefeitura Municipal

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 15/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Requerimento Nº 6/2022

Assunto: Cópia integral do processo de justificação de contratação direta da empresa SADA ASSED - Prefeitura Municipal

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 15/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 11/2022

Assunto: Que sejam instalados brinquedos infantis na Escola Alayde.

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 15/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1017 | Página 5 de 10 | Quinta-feira, 17 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 16/03/2022 14:19:05

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 12/2022

Assunto: Que o valor do vale-alimentação dos membros do Conselho Tutelar de Altinópolis seja adequado ao valor dos servidores municipais

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 15/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 7/2022 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 615.073,96, na dotação que especifica

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 15/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1017 | Página 6 de 10 | Quinta-feira, 17 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 16/03/2022 14:19:05

Projeto de Lei Nº 8/2022 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL, no valor de R$ 10.000,00 na dotação que especifica

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 15/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 9/2022 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL, no valor de R$ 10.000,00 na dotação que especifica

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 15/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 10/2022 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL, no valor de R$ 2.500,00 na dotação que especifica

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 15/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 16/03/2022 14:19:05

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 12/2022 - Executivo

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.500.000,00, na dotação que especifica

Sessão: 4ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 15/03/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	Ausente
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1017 | Página 8 de 10 | Quinta-feira, 17 de março de 2022 - Departamento de Comunicação

Requerimentos

Exmo. Sr.

Eder Rogerio Matias

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis-SP

REQUERIMENTO Nº 05/2022.
OBJETO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIDADE SOLICITADA: PREFEITO MUNICIPAL

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA E MARCO AURÉLIO ANHEZINI, todos vereadores integrantes desta prestigiosa Câmara Municipal, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise: artigo 17, incisos XIII e XX, da Lei Orgânica Municipal; artigo 131, parágrafo primeiro, alínea “h”, combinado com o artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno; artigos 7°, 8°, 10 e 11, parágrafo primeiro, da Lei n° 12.527/2011 – Lei de Acesso À Informação, apresentar: PROPOSITURA DE REQUERIMENTO, nos termos a seguir justificados:

O presente Pedido de Informações se faz necessário em razão do exercício legal das funções como legisladores e das remanescentes dúvidas surgidas.

Por isso, solicitamos o que se descreve abaixo com os devidos documentos pertinentes:

Considerando o conteúdo expresso e a decisão da ADI nº 2304721-87.202.8.26.0000;

Considerando o Artigo 52 da Lei Organica Municipal que diz:

ART. 52.° — São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I — Criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direita e autárquica e aumento de sua remuneração;

II — Servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III — Criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública;

IV — Matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

§ Único — Não será admitido 17 X aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvado o disposto n© inciso IV, primeira parte.

Considerando a Nota Oficial de 07 de Março de 2022 – Nota Informativa aos servidores Públicos da Administração Municipal de Altinópolis;

Considerando o DECRETO Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2022;

Solicitamos a relação dos nomes completos, tipo de contrato, cargos, cargo inicial quando houver, divisão, subdivisão, datas de admissão, locais de trabalho, atividades desempenhadas e proventos de todos os funcionários relacionados com a ADI nº 2304721-87.202.8.26.0000.

Agradecemos a atenção dispensada, aguardamos resposta, por escrito, no prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

LUIZ CARLOS DA SILVA

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

Exmo. Sr.

Eder Rogerio Matias

DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis-SP

REQUERIMENTO Nº 06/2022
OBJETO: PEDIDO DE INFORMAÇÕES
SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIDADE SOLICITADA: PREFEITO MUNICIPAL

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, JOSÉ CARLOS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

CRISTINO DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA E MARCO AURÉLIO ANHEZINI, todos vereadores integrantes desta prestigiosa Câmara Municipal, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise: artigo 17, incisos XIII e XX, da Lei Orgânica Municipal; artigo 131, parágrafo primeiro, alínea "h", combinado com o artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno; artigos 7°, 8°, 10 e 11, parágrafo primeiro, da Lei n° 12.527/2011 – Lei de Acesso À Informação, apresentar: PROPOSITURA DE REQUERIMENTO, nos termos a seguir justificados:

O presente Pedido de Informações se faz necessário em razão das remanescentes dúvidas, falta de clareza e possíveis irregularidades que possam ter ocorrido.

Por isso, solicitamos o que se descreve abaixo com os devidos documentos pertinentes:

1º) Cópia integral do processo de justificação de contratação direta da empresa SADA ASSED responsável pela reforma administrativa, acompanhado de cópia do protocolo de entrega do Projeto ou menção específica da data de entrega do Projeto pela empresa contratada e cópia de todo o processo administrativo.

Agradecemos a atenção dispensada, aguardamos resposta, por escrito, no prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

LUIZ CARLOS DA SILVA

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

Outros Atos

6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 01/2019
Processo Administrativo nº 001/2019

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, o HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS-SP, inscrito no CNPJ/MF: 56.889.595/0001-32, com sede na Rua Coronel Joaquim Alberto, n° 421, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Provedor, Sr. JOÃO ABRÃO FILHO, portador do RG. 13.768.058-2 SSP/SP, CPF/MF. 041.497.668-19, residente e domiciliada na Rua da Saudade, nº 334, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis-SP, doravante designada simplesmente LOCADOR, e de outro lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS-SP, CNPJ/MF. 03.365.530/0001-21, instalada na Rua Coronel Honório Palma, n° 435, Centro, nesta cidade e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo seu Presidente, SR. EDER ROGERIO MATIAS, brasileiro, casado, RG. 45.095.540-0 - SSP/SP, CPF. 301.412.588-10, residente e domiciliado na Rua Mauro Matsuo, 310, Bairro Thomaz Rodrigues Alckimin, nesta cidade e comarca de Altinópolis/SP, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.245, de 18 e outubro de 1991 combinado com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONTRATO Nº 01/2019 - Processo Administrativo nº 001/2019, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do CONTRATO Nº 1/2019 - Processo Administrativo nº 1/2019 fica prorrogado para viger entre as datas de 01/04/2022 até 01/08/2022, conforme previsto na Cláusula Nona do mencionado instrumento legal, tomando-se por base a Lei Federal n. 8.245/91 e artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO PREÇO

O valor total do presente ajuste é de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo 4 parcelas mensais iguais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cláusula Terceira – DO DIREITO DE RESCISÃO ANTECIPADA

As partes se reservam o direito de realizar o rompimento unilateral deste contrato a qualquer momento antes do vencimento final, sem a incidência de qualquer multa contratual, devendo notificar a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quarta – CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas, Contrato nº 1/2019 e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Altinópolis/SP, 07 de março de 2022.

Locatário:

EDER ROGÉRIO MATIAS

Presidente

Locador:

JOÃO ABRÃO FILHO

Provedor do Hospital de Misericórdia

Testemunhas:

....